

de 10 de julho, ripristinado pelo Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, uma medida integrante do simplex dos cuidados de saúde primários.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, determino:

1 — É revogado o Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Saúde, ripristinado através do Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011.

2 — O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

6 de abril de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311257391

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 444/2018

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 22 de março de 2018, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de coordenador da Unidade de Orçamento e Controlo do Departamento de Gestão Financeira (DFI/UOC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeada em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Ferreira Oliveira, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 22 de março de 2018.

28 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Caiado*.

Síntese curricular

Carla Maria Ferreira Oliveira nasceu em Lisboa em 1969.

Licenciou-se em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em 1992. Concluiu o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 2015.

Desde setembro de 2012 que exerce funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., como Coordenadora da Unidade de Gestão do Risco do Departamento de Gestão Financeira.

De março de 2006 a agosto de 2012 exerceu funções como inspetora na Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo coordenado e realizado ações de auditoria e inspeção junto dos serviços e empresas sob tutela do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em março de 2001 integrou a carreira de inspeção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, onde permaneceu até fevereiro de 2006, tendo realizado auditorias a diversos organismos da Administração Central do Estado.

De agosto de 1993 a fevereiro de 2001 desempenhou funções como técnica superior da ex-Direção-Geral do Comércio, na área dos sistemas de incentivos ao comércio e serviços (SIMC, projetos integrados no programa “Iniciativas de Desenvolvimento Local” e PROCOM/POE).

De 1992 a 1993 exerceu funções docentes na Escola Secundária de São João da Talha.

311244285

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4777/2018

Por despacho de 15 de março de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Paulo Morgado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declaram-se concluídos com sucesso os períodos experimentais realizados pelos Enfermeiros abaixo listados, que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado procedente de procedimento concursal:

Nome:

Júlia Macató Alexandre
Luísa Catarina Pinguinha Passos

Ana Luísa Viljoen Rodrigues
Dina Maria Vieira Borba
Maria Margarida Lopes da Silva Rodrigues Pastrana
Ana Sofia Sequeira das Neves Sousa
Sandra Isabel Lages Madeira Gomes

27 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311242454

Aviso (extrato) n.º 4778/2018

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 21 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a afetar aos Agrupamentos de Centros de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no Artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e especialista da área de medicina geral e familiar e estar inscrito no correspondente Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez dias úteis) contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º, conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70\%) + (PP \times 30\%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC) consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

b) A Prova Prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de medicina geral e familiar e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de medicina geral e familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a medicina geral e familiar;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;
- e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;
- f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina geral e familiar;
- g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

- Alínea a) — de 0 a 6 valores;
- Alínea b) — de 0 a 2 valores;
- Alínea c) — de 0 a 4 valores;
- Alínea d) — de 0 a 1 valores;
- Alínea e) — de 0 a 5 valores;
- Alínea f) — de 0 a 1 valores;
- Alínea g) — de 0 a 1 valores

3.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

3.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através de requerimento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-B e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 70, da categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de:

- Barlavento — 1;
- Central — 2;
- Sotavento — 1.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho identificados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação alterada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, alterado pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações sitas na Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar em Faro com o código postal 8005-145 Faro, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção.

9.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;

- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, cédula profissional, residência, código postal, telefone e email);

- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;

- d) Indicação do nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;

- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

- f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

- h) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

9.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

- b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

- d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1. do presente aviso;

- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade da área de medicina geral e familiar, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

9.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. João Paulo Pestana Fragoso de Almeida — Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto da Silva Sousa — Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Vitor Manuel Grade Martins Sobral — Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Barlavento;

1.º Vogal Suplente: Dr. Manuel Santos Janeiro — Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto — Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central;

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada no portal institucional e afixada em local visível e público das instalações da ARS do Algarve, I. P.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação conferida pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARS do Algarve, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º do citado normativo.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extrato.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.